

DECRETO LEGISLATIVO N.º 471, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Rei do Ferro Ferragens p/ Construção S/A.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Rei do Ferro Ferragens p/ Construção S/A, cujo nome fantasia é Rei do Ferro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
1º Secretário